Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO Nº 110/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

> VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a Srª. Ana Fábia Carneiro dos Santos Matos, CPF nº.875.397.805-68.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2020.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 13 de abril de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br